

Itajá

Goiás - GO

Histórico

O povoamento de Itajá iniciou-se em 1947, com a formação da fazenda Coqueiros, às margens do Ribeirão São João, por Sebastião Alexandre de Freitas, vindo de Campina Verde – Minas Gerais.

As primeiras construções, na beira da estrada Aporé/Itarumã/Lagoa Santa, constituíram-se de um armazém e uma farmácia, do pioneiro. Esse ponto comercial, aliado à facilidade de aquisição de terras férteis, atraiu para a região numerosas famílias que ali construíram casebres de pau-a-pique, cobertos de palha, formando o arruamento e traçado do povoado que se denominou “São João”, em decorrência do ribeirão local.

Pelo progresso alcançado, em 7 de agosto de 1953, pela Lei nº 172, o povoado passou a distrito, pertencente a Jataí.

Pela Lei Estadual nº 2091, de 14 de novembro de 1958, o Distrito de São João foi elevado à categoria de município, dando-se a instalação em 1º de janeiro de 1959, com o topônimo “Itajá”, que representa uma inversão de “Jataí”, em homenagem à cidade-mãe da qual se emancipou.

Gentílico: itajaense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São João ex-povoado, pela lei municipal nº 173, de 07-08-1953, subordinado ao município de Jataí.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito de São João, figura no município de Jataí.

Elevado à categoria de município com a denominação de Itajá, pela lei estadual nº 2091, de 14-11-1958, desmembrado de Jataí. Sede no antigo distrito de São João ex-povoado. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1959.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1983.

Pela lei estadual nº 10446, de 14-01-1988, é criado o distrito de Termas de Itajá e anexado ao município de Itajá.

Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído de 2 distritos: Itajá e Termas de Itajá.

Pela lei estadual nº 13134, de 21-07-1998, alterada em seus limites pela lei estadual nº 13241, de 28-12-1998, desmembra do município de Itajá o distrito de Termas de Itajá. Elevado à categoria de município com a denominação de Lagoa Santa.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

São João para Itajá, alterado pela lei estadual nº 2091, de 14-11-1958.